

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023.

Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam acrescidas 02 (duas) vagas ao emprego público denominado “Advogado”, de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro de Empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE.

Art. 2º As atribuições e carga horária do emprego público de “Advogado” são as descritas na Lei Complementar nº 118, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos, da Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e suas alterações posteriores, para acrescentar 02 (duas) vagas ao emprego público denominado “Advogado”, conforme descrito no artigo 1º desta Lei Complementar, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Denominação	Referência
03	Advogado	16 (dezesseis)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 18 de maio de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Quadro de Cargos e Empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE.

O projeto de Lei Complementar acrescenta 02 (duas) vagas ao emprego de Advogado ao Quadro de Empregos Permanentes de Provisão por Concurso Público.

A medida proposta se deve à necessidade de suprir as carências da Autarquia SAAE, devido ao quadro com quantidades de servidores especializados insuficientes à demanda.

Encaminhamos em anexo Impacto Financeiro, bem como solicitação da presente alteração encaminhada pelo Gestor daquela Autarquia.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos que o projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em Regime de Urgência, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

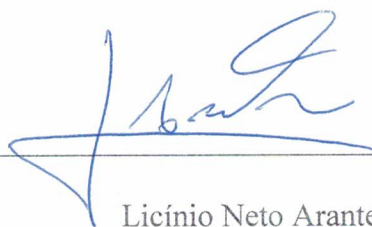


AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 10:00 horas do dia 22/05/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023. -> Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 para a reestruturação das carreiras do Quadro do Magistério Público Municipal de Ibitinga nos termos que especifica. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023. -> Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023. -> Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023. -> Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2023. -> Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.



Licínio Neto Arantes

Secretário Municipal de Governo



Ofício nº 48
Ibitinga, 16 de maio de 2023.

Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Solicita criação de vagas para o emprego de Advogado

O Gestor Executivo do SAAE vem respeitosamente, por meio deste, informar que a não há mais vagas disponíveis para o emprego de Advogado, sendo necessária a criação de mais vagas para atender a demanda de serviço desta Autarquia - SAAE.

Desta forma, **solicitamos a criação de 02 (duas) empregos de Advogado.**

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE



IMPACTO FINANCEIRO

CRIA VAGA PARA EMPREGO DE ADVOGADO

O presente Impacto Financeiro será utilizado no Projeto de Lei que acrescenta vaga de **provimento de concurso público**:

Quantidade	Denominação	Referência
02	Advogado	16

A criação de 2 (duas) vagas de Advogado, para atender a demanda dos serviços da Autarquia.

Cabe ressaltar que o Impacto englobou as 02 (duas) vagas, **a previsão é de contratação de apenas 01 (uma) vaga de Advogado no exercício de 2023**, portanto as despesas serão de 07 (sete) meses.

Impacto para o Exercício de 2.023:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.023	=	R\$ 28.500.000,00
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.023	=	R\$ 28.500.000,00
Previsão da Despesa a ser realizada (Contratação de 02 Advogados):	RS	53.830,72
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023		0,18%
Impacto sobre o Orçamento Anual do exercício de 2.023		0,18%
Previsão da Despesa a ser realizada (Contratação de 01 Advogado):	RS	26.915,36
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023		0,09%
Impacto sobre o Orçamento Anual do exercício de 2.023		0,09%

No anexo I, constante nesse documento, segue a planilha referente ao acréscimo de mais 02 (duas) vagas no QUADRO DE PESSOAL DO SAAE, previsão de início em 01/06/2023, constando todos os gastos.

O acréscimo tem incidência sobre a referência do cargo, dessa forma o impacto foi realizado no período de 07 meses incluindo o valor da referência, a repercussão desse montante no 13º Salário, 14º Salário e encargos como INSS e FGTS.

Como demonstrado as despesas totais somam R\$ 53.830,72 no período dos meses levantados, contratação de 2 (dois) Advogados. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa para cumprimento do aumento da despesa com pessoal.

Ibitinga, 17 de maio de 2023

Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE



CUSTO DE UM FUNCIONARIO NO CARGO

Referencia do cargo/referência	16
Valor da referencia	2.268,18

VENCIMENTOS E ENCARGOS			TOTAL NO ANO
Salario	2.268,18		
Adicional INSALUBRIDADE	0,00		
Remuneração total (sal+adic.)	2.268,18	mensais	20.413,62
FGTS	181,45		
INSS Patronal (20%)	453,64		
Aliq. RATxFAP(3,85)	87,32		
total encargos	722,42	mensais	6.501,74
TOTAL BRUTO (remuneracao+encargos)	2.990,60	mensais	26.915,36

TOTAL GERAL	2.990,60	mensais	26.915,36
--------------------	-----------------	---------	------------------

número de funcionarios			
2	5.981,19	mensais	53.830,72



